



Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça Padre Alípio Pinheiro, nº 05 - Oratórios - MG - CEP: 35.439-000

Lei n.º 00149/2000

Considera de utilidade Municipal a
"Associação dos Produtores Rurais
de São Pedro de Oratórios- MG"

A Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É considerada de "Utilidade Pública Municipal", a Associação dos produtores Rurais de São Pedro de Oratórios", sediada naquele distrito, pelos seus notórios e relevantes serviços prestados aos produtores rurais, parceiros e arrendatários que se dedicam às atividades agropecuárias naquela Comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 23 de novembro de 2000

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal